

## PROCESSO Nº 2024021551 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 004/24

Tendo em vista a justificativa apresentada na avaliação do procedimento de adesão a Ata de **Registro de Preços n. º 007/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2024** para aquisição de equipamentos de informática para o Hospital Municipal do Jardim do Ingá, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Planaltina, Estado de Goiás.

Considerando que foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços do Município de Planaltina é vantajosa para a Administração, uma vez que na proposta registrada constam taxa abaixo das taxas praticadas no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justificase a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Luziânia - GO contrata serviço já aceito por outra administração Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre a taxa registrada e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante de todo exposto, acato à justificativa apresentada, e, existindo legalidade no procedimento, determino o encaminhamento do presente processo para a celebração do contrato com a empresa LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA – ME., CNPJ 20.230.576/0001-52, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL/DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	43	Und.	COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO COMPUTADOR COM DESEMPENHO BÁSICO, MAS QUE SUPORTA EXECUÇÃO DE VÁRIAS TAREFAS SIMULTANEAMENTE: • PROCESSADOR INTEL CORE I3-12100, (4-CORE, 8-THREAD, CACHE DE 12 MB, 3.3 GHZ ATÉ 4.3 GHZ12a GERAÇÃO); • SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; • MEMÓRIA RAM: DDR4 COM NO MINÍMO 8GB 3200 MHZ; • ARMAZENAMENTO: SSD PCIE M.2 COM 256 GB NVME; • GABINETE: MID TOWER; • TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT-2, CONCECTOR TIPO USB, TECLADO DO MESMO FABRICANTE DA CPU E MANTER OS PADRÕES DE CORES DO GABINETE; •	BRASIL PC	R\$ 2.899,99	R\$ 124.699,57



	LASER, RESOLUÇÃO DE NO MINÍMO 800 DPI, O TIPO DE CONEXÃO DEVERÁ SER USB, POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL, MOUSE DO MESMO FABRICANTE DA CPU E MANTER OS PADRÕES DE CORES DO GABINETE; • UNIDADE OTICA: LEITURA E GRAVAÇÃO DE DVD/CD; • MONITOR: MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21", WIDESCREEN DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO SEGUIR O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE, DEVERÁ CONTER REGULAGEM DE ALTURA (ERGONÔMICO), DEVE CONTER CONEXÕES HDMI E VGA; • WIRELESS: CONEXÃO WIFI 802.11 +BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 110/220, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO ITEM OFERTADO, POTÊNCIA CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO; • PLACA MÃE: A PLACA MÃE DEVE PROVER TOTAL SUPORTE AS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO. L.I — A PLACA MÃE			
	ARMAZENAMENTO. L.I – A PLACA MAE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OU PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA EQUIPAMENTO COM DIREITOS COPYRIGHT, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO, NEM EM REGIME DE OEM. (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO E ACER). • GARANTIA: NO MÍNIMO 01(UM) ANO.			
TOTAL GERAL:				

Luziânia-GO, 30 (trinta) de outubro de 2024.

## GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde